

POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA PREVENÇÃO

PUBLIC SECURITY POLICY IN PREVENTION

Wagner Carneiro Castanho¹

RESUMO: O tema deste trabalho são questões relacionadas à segurança pública, devido ao contexto preventivo incorporado em tais políticas, proporciona sensação de segurança consagrada na Constituição da República. Alguns autores escrevem de acordo com as opiniões atuais sobre a política de segurança interna, outros não. Consideram a segurança ou prevenção cidadã como uma solução de gestão a violência e as formas mais eficazes de combater altos níveis de violência. A organização estuda o nível de violência que assola o Brasil, evidências históricas sobre “assassinato” em nosso país, apresenta informações sobre medidas planejadas e preventivas realizadas por órgãos de segurança em todo o país, além de exibir os dados da política de segurança pública, que são organizados de acordo com a ideia de proteção ou segurança dos cidadãos, isso mostra bons resultados, o tipo de políticas que pode proporcionar à sociedade como um todo e para aqueles que não o fazem ter acesso a programas governamentais conforme prescrito pela constituição. Por este caminho o trabalho tenta destacar a importância de mudar o conceito dominante nas políticas de segurança pública, mudando o exército para um exército democrático, uma segurança abrangente e desafiadora para a administração pública.

Palavras-chave: Política de segurança pública. Ação preventiva e violência.

3995

ABSTRACT: The theme of this work is issues related to public security, due to the preventive context incorporated in such policies, providing a feeling of security enshrined in the Constitution of the Republic. Some authors write in line with current views on homeland security policy, others do not. They consider citizen security or prevention as a violence management solution and the most effective ways to combat high levels of violence. The organization studies the level of violence that plagues Brazil, historical evidence about “murder” in our country, presents information on planned and preventive measures carried out by security agencies across the country, in addition to displaying public security policy data, which are organized according to the idea of protection or security of citizens, this shows good results, the type of policies that can provide society as a whole and for those who do not have access to government programs as prescribed by the constitution. This way the work tries to highlight the importance of changing the dominant concept in public security policies, changing the army to a democratic army, a comprehensive and challenging security for public administration.

Keywords: Public security policy. Preventive action and violence.

¹ Bacharel em Ciências Contábeis e pós-graduado em análise criminal e gestão e segurança pública. PM-PR.

I INTRODUÇÃO

Este artigo pretende contribuir para a autorreflexão e análise de políticas públicas na área de Segurança, com foco na política de segurança pública. As políticas públicas tendem a responder de alguma forma às necessidades públicas, direcionando as ações para atingir os objetivos planejados. Às vezes, no processo de implementação de ações, são necessários ajustes para manter a eficácia das políticas públicas.

Conforme estipulado nas leis de direitos de acordo com os princípios democráticos, a segurança está incluída na lista de ações do Estado e pode ser considerada parte das necessidades humanas. Este artigo é muito importante para toda a sociedade, no sentido de que o Estado destina grande parte das receitas e do investimento em políticas públicas dirigidas ao sector da segurança, porque essa é a necessidade dos cidadãos, garantida pela Constituição.

O início do artigo 144 da Constituição do Estado afirma claramente que a Segurança Social é uma obrigação do Estado, mas também um direito e obrigações de todos. A desigualdade social é a principal causa da violência, ou seja, da distribuição injusta de renda, esse problema existe em nosso país desde os tempos coloniais, outra coisa é a impunidade, sentimos que os perpetradores quase nunca são punidos ou mesmo investigados criminalmente. Para confirmar esse sentimento, um estudo realizado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino- Americanos e publicado em 2013 mostra a seguinte situação: para cada 100 “assassinatos” no país há mais de 90 que encontram o culpado (CEBELA, 2013).

3996

Para construir uma reflexão sobre os desafios que a sociedade enfrenta hoje, pode-se dizer que o investimento não deve ser direcionado para práticas opressivas. Investimentos massivos em medidas preventivas são essenciais para uma sociedade que necessita de medidas das autoridades para conter os níveis de violência, buscando estratégias eficazes (que garantam a segurança pública dos cidadãos sem a necessidade de esperar o povo ir ao governo) e para resolver conflitos, em suma, a polícia cidadã, a doadora do poder.

O interesse que motivou a pesquisa foi a participação do pesquisador nas reuniões do CONSEG (Conselho de Segurança), onde tivemos representantes de outras organizações responsáveis pela segurança e ordem pública no estado do Paraná. Durante este encontro foram discutidos assuntos relacionados com a segurança e especialmente ideias sobre ações preventivas e corretivas, os efeitos negativos de cada tipo de ação e os benefícios que podem trazer à sociedade.

Este artigo tem como objetivo discutir ideias que vão além das ações repressivas para a segurança preventiva dentro de políticas públicas que apresentem resultados efetivos. Para Beato (2013, p. 18) “as políticas de segurança social envolvem o movimento de um pêndulo”. Em sua opinião, ele explica a proposta de política previdenciária no Brasil, que inclui um movimento que oscila entre a reforma social e as restrições individuais. Diante do exposto, a questão norteadora deste estudo é: como se constrói a proteção social preventiva no contexto das políticas públicas brasileiras?

As pesquisas sobre esse tema visam mostrar a importância da prevenção na sociedade, pois é um conjunto de ações que visa prevenir eventos evitáveis. Quando se trata de segurança pública, os incidentes muitas vezes causam danos físicos e mentais às vítimas, às vezes até fazendo com que percam o que há de melhor, que é a vida. Portanto, o objetivo deste estudo é analisar como a prevenção está incluída nas políticas de segurança pública e o nível de importância que o Estado atribui a ela ao iniciar a formulação de políticas.

Portanto, a relevância desta pesquisa, que muitas vezes provoca discussões sobre ações tomadas ou já realizadas e, com isso, melhora o encontro de outras que trazem benefícios semelhantes, é um marco de mudança na estrutura da segurança pública brasileira. O objetivo geral deste artigo é analisar como construir a seguridade social protetiva no contexto das políticas públicas brasileiras. Tem objetivos específicos: - Determinar políticas públicas na perspectiva da atuação preventiva na política de segurança pública brasileira. - Analisar políticas e ações relacionadas à prevenção do crime. Esta atividade é de natureza descritiva, utilizando o método de estudo e revisão bibliográfica através da leitura de livros, revistas, documentos e outros, dará uma visão sobre o tema.

3997

2. SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança Pública é uma atividade inerente ao estado e tem por objetivo a proteção do cidadão e do patrimônio, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei. A promoção da segurança pública não se limita apenas a medidas de vigilância e repressão, mas a um sistema integrado de ações envolvendo a prevenção, a promoção da justiça, a defesa de direitos, e a questões sociais

No campo da sociedade e das questões contemporâneas, a segurança pública é um tema frequentemente debatido, tornando-se um desafio para a Administração Pública garantir e proteger os direitos dos indivíduos, além de garantir a proteção do uso dos direitos civis. Neste sentido, a segurança pública depende da integração de diversas instituições e políticas, bem como de contribuições públicas sistemáticas, para funcionar de forma eficaz e ter sucesso na consecução do seu maior objetivo que é a harmonia social.

A política de segurança social é um processo sistemático e cuidadosamente elaborado, constituído por um conjunto de ações sociais e públicas que visam proteger os indivíduos e a sociedade, fortalecer a justiça criminal, restaurar, responder e tratar aqueles que violam a lei, garantindo os direitos e os direitos civis em geral. É um processo sistemático porque inclui, na mesma situação, um conjunto de informações e ferramentas dentro de uma jurisdição estabelecida e acessível a uma comunidade organizada e comunicativa. Comunicar e partilhar visão, responsabilidades e objetivos comuns; e é bem feito porque depende de decisões rápidas e de resultados rápidos (BENGOCHEA et al., 2014, p. 120).

A Constituição Federal de 1988 mencionou a questão da Polícia desde o início, artigo 144. Este artigo afirma claramente que a segurança é garantida pelo Governo e é direito e dever de todos para fins de manutenção da ordem pública. para proteger pessoas e valores, nas seções seguintes falaremos sobre as instituições responsáveis pela segurança no Estado do Brasil. Cada um tem as suas próprias responsabilidades e, como a segurança é uma questão tão ampla, a divisão de responsabilidades é importante para atingir os objetivos estabelecidos na primeira parte da lei.

3998

A polícia, dever do Estado, direitos e responsabilidades de todos, é utilizada para manter a ordem pública, a segurança das pessoas e dos bens, através das seguintes estruturas (CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, 1988).

Além disso, a Constituição também nos dá dois conceitos concorrentes de segurança social, um com a finalidade de combater e outro com a finalidade de prestar serviços públicos. Nas definições e opiniões segundo a visão de Souza Neto (2018, p. 04), há duas ideias de Estado voltadas para a manutenção da ordem social.

A primeira parte enquadra a função institucional da polícia em termos militares: o seu papel é combater os criminosos, que são transformados em inimigos internos. As favelas são áreas hostis que precisam ser ocupadas pela força militar. A política de segurança é construída como uma estratégia de guerra. E na guerra, as medidas são razoáveis. Depois disso, foram estabelecidas uma política de segurança de emergência

e uma legislação penal anti-insurgência. O velho inimigo interno – os comunistas – está sendo substituído por um traficante de drogas, como parte da ascensão das técnicas militares de controle social. Esse modelo persistiu durante o regime militar e ao longo das décadas foi naturalizado como um modelo à disposição dos governos, ainda que não fosse condizente com a ordem constitucional brasileira. Este modelo é desafiado devido à inacessibilidade das empresas policiais, ao populismo autoritário de sucessivos governos e ao discurso hegemônico dos meios de comunicação social. A segunda perspectiva centra-se na ideia de que a segurança é uma obrigação pública que deve ser assegurada pelo Governo. Os cidadãos são os destinatários deste serviço. Não há mais um inimigo para combater, mas sim cidadãos para servir. A polícia democrática, que presta serviços públicos, é, em regra, polícia comunitária, embora possa usar uniforme, especialmente nas forças policiais públicas. A polícia democrática não discrimina, não separa ilegalmente as pessoas: considera os bairros de lata e os guetos como lares sacrossantos, respeita os direitos dos indivíduos, independentemente da origem, raça e orientação sexual: não segue simplesmente os limites da lei democrática. direito, pois entendem que seu principal papel é melhorá-lo. A ideologia democrática incentiva a participação das pessoas na gestão da segurança pública; apreciamos arranjos participativos e maior transparência das agências policiais. Para ele, o dever da polícia é unir as massas, não convocar protestos; proporcionar um ambiente adequado para a cooperação entre cidadãos livres e iguais. A guerra militar está a ser substituída pela prevenção, integrada com políticas públicas e medidas administrativas para minimizar os riscos e concentrar-se na investigação criminal. A decisão de usar a força considera agora não apenas os objetivos específicos a alcançar pela ação policial, mas também fundamentalmente a segurança e o bem-estar dos envolvidos.

Na segunda perspectiva, o campo de pesquisa acredita que a constituição trata de ideias democráticas de grande valor, de direitos básicos e de dignidade, de princípios básicos em documentos constitucionais que criam resultados efetivos únicos que outras normas. No entanto, o conceito de seguridade social no Brasil foi calorosamente discutido sob a influência da ditadura.

3999

Na atual situação mundial, a globalização criou mudanças na estrutura do Estado e do sector económico, redefinindo-se como uma entidade política. O regime neoliberal reduziu o controlo nas esferas económica e social, mas aumentou o controlo na esfera da segurança social através da expansão dos instrumentos de controlo social, da instituição de sanções estatais com medidas que reforçam as divisões económicas e sociais.

Cita Passetti (2013, p.170), em O Estado Sancionado, “o estudo e a pesquisa buscam mostrar a atual extensão do impacto da globalização na fragmentação, no confinamento e na exclusão dos pobres, dos idosos, dos jovens e das crianças”. Este sistema de criminalização da pobreza cria insegurança social e promove o Estado Penal. Nesse sentido, Wacquant (2014, p13) explica:

Construir um Estado Penal para lidar com os deslocamentos causados pelo recuo da economia, pela redução do trabalho remunerado na sociedade e pelo desmantelamento total das principais estruturas do proletariado urbano, fortalecendo os métodos, o

alcance e a intensidade da intervenção do proletariado urbano, polícia e juízes, ferramenta, equivalente ao restabelecimento da tirania virtual sobre os pobres. Sobre a insegurança social.

Refere-se: à insegurança social criada em toda parte pela divisão do trabalho remunerado, pela retirada da proteção coletiva e pela comercialização conjunta das relações humanas.

A síndrome do medo e da intimidação se espalha e faz com que as pessoas aceitem a crença de que é necessário o mais alto nível de segurança para substituir a proteção de direitos e liberdades considerados invisíveis segundo Pietro (2013, p. 105). As agências relacionadas à segurança se esforçam para transmitir ao público que as políticas de segurança são baseadas no respeito aos direitos e às garantias fundamentais, e na visão de Fabretti (2014, p. 81), na verdade, esses princípios não são respeitados:

Embora as autoridades públicas, especialmente aquelas ligadas ao Executivo Federal, promovam o discurso de respeito aos direitos e garantias fundamentais, em muitos casos as principais autoridades da guerra ao crime (o delegado de polícia, o secretário de segurança e até o governador) simplesmente ignoram a Constituição. do país.

A complexidade da política de seguridade social envolve diversos órgãos governamentais e três poderes da república. Essa estrutura permite considerar que o efetivo sistema de seguridade social do Brasil, desenvolvido com base na Constituição Federal de 1988, tem a finalidade declarada e o compromisso legal de proporcionar segurança pessoal e coletiva.

4000

A segurança deve ser vista como um bem público, não se pode cometer o simples erro de reduzir a questão da segurança dos cidadãos a uma questão de ordem pública, mas deve-se vê-la como uma forma de criar uma boa proteção do que os direitos de todos Fabretti (2014, p. 134) acrescenta: “A segurança como bem público é criada e governada pela expansão dos campos onde os direitos têm lugar, ou seja, está, paradoxalmente, aumentando a cultura e o momento do risco”.

Para começar a implementar o conceito de segurança para os cidadãos, temos de mudar o estigma contra as agências policiais que foram negligenciadas pelos governos progressistas, na transição de um governo autoritário para uma governação democrática. A necessidade de mudar as organizações policiais é um requisito importante para avançarmos para uma política de segurança que proteja os direitos, neste sentido Soares (2013, p.38), cita “o que é importante para as organizações policiais se adaptarem à segurança dos cidadãos e, em a este respeito”. caso. como eles podem fazer isso defensivamente.

Hoje, progressos tangíveis significam sucesso na melhoria do desempenho da polícia – o que significa menos punições para a polícia – e menos corrupção policial. Os resultados de políticas bem-sucedidas nesta área serão resumidos na transformação da nossa polícia em organizações menos violentas e corruptas, respeitadoras dos direitos humanos, mais inteligentes e eficientes, capazes de tomar medidas defensivas melhores e mais eficazes. mais confiável e, portanto, mais legítimo. e pode apreciar seus especialistas.

Enfrentar outro desafio da segurança pública preventiva é encontrar formas de entendimento entre o público e o governo.

3 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

A violência e a criminalidade são consideradas um dos maiores problemas do Brasil atualmente. Em comparação com o resto do mundo, a nossa comunidade foi responsável por quase 10% dos homicídios mundiais em 2014 (Cerqueira et al., 2016). Essa condição afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas, como sentimentos de insegurança. Segundo pesquisa realizada no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016), em agosto de 2016, 76% dos brasileiros afirmaram temer a morte por assassinato.

Outro dado preocupante publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em colaboração com o centro Datafolha em maio de 2017, mostra que um terço dos brasileiros com mais de 16 anos tem amigos ou parentes ou alguém próximo. você foi vítima de um assassinato ou roubo. Além disso, isto mostra que políticas eficazes no domínio da segurança social são um dos maiores desafios do país. Para resolver este problema, é necessário um plano de longo prazo.

4001

Inicialmente, a tendência é a manutenção das condições sociais que permitem a entrada dos jovens no mundo do crime até 2035. Em relação às condições de vida de crianças, adolescentes e jovens, existem alguns dados preocupantes (IBGE, 2015).

1) Más condições de moradia: 44,3% das crianças e adolescentes menores de 14 anos vivem em moradias permanentes, sem sistema de drenagem ou fossa séptica.

2) Trabalho infantil: 2% das crianças e adolescentes entre 5 e 13 anos estão ocupados (ocupados).

3) Abandono escolar: 5,8% dos jovens entre 15 e 17 anos trabalhavam, mas não frequentavam a escola, 9,9% não frequentavam a escola nem trabalhavam.

4) Desemprego: 16,6% dos jovens de 16 a 24 anos que participam do mercado de trabalho não conseguem encontrar emprego (taxa de desemprego).

5) Desigualdade: a renda familiar média per capita da décima pessoa mais pobre é de R\$ 133,22, enquanto a décima pessoa mais rica é de R\$ 4.711,91, o que é 35,8 vezes mais,9 vezes

O desenvolvimento comunitário contribui para reduzir a violência, por exemplo através do acesso à educação. Um estudo de Cerqueira e Mello (2013) constatou que um aumento de 1,0% na frequência escolar entre adolescentes de 15 a 17 anos reduz a taxa de homicídios no Brasil em 5,8%. Outro estudo descobriu que um aumento de 1% na taxa de desemprego para homens de 15 a 17 anos aumentaria a taxa de homicídios no Brasil em 2,4%, e um aumento de 1% na taxa de desemprego para homens de 18 anos que chegam aos 24 anos aumentará essa taxa. sobre assassinato. A mesma taxa é de 4,1% (Cerqueira e Moura, 2014).

Mesmo que as ações propostas pelo governo e pela polícia sejam eficazes, espera-se que os elevados níveis de tortura continuem até 2035 (mesmo que as taxas de criminalidade violenta diminuam, ainda viveremos com elevadas taxas de criminalidade). Esta aposta baseia-se, para além das questões socioeconómicas e culturais já mencionadas, no facto de alguns crimes terem estabilizado ou aumentado no passado, apesar das políticas que foram implementadas atualmente.

Nas últimas duas décadas, vimos as taxas de criminalidade aumentarem. Os homicídios neste país afetam principalmente homens jovens e negros. Segundo Cerqueira et al. (2017), enquanto a taxa de homicídios no Brasil em 2015 era de 28,9 por 100 mil cidadãos, a taxa de homicídios entre negros era de cerca de 37,7 por 100 mil (em comparação com a taxa entre não negros (os negros são cerca de 15,3) e homens jovens), (15 a 29 anos) são 113,6. No mesmo estudo, constatou-se que, no cálculo da probabilidade de homicídio, “os negros representam 78,9% dos 10% de pessoas passíveis de serem vítimas de homicídio” (Cerqueira et al., 2017, p. 30).

Dada esta situação, é necessário encontrar soluções que envolvam diferentes ramos do governo para resolver este problema através da utilização de políticas de prevenção da criminalidade dirigidas aos jovens. Historicamente, outras ações foram tomadas. Recentemente, o governo federal também implementou o PNSP, que visava, entre outras coisas, reduzir o número de homicídios e proporcionar determinadas atividades sociais para jovens negros, com foco em algumas áreas dentro de uma pequena parcela dos municípios brasileiros.

Outra incerteza é se os crimes contra as mulheres, os negros, as pessoas LGTBTT e outras minorias irão diminuir. Em relação à violência contra as mulheres, há detalhes sérios. As taxas

de estupro (por 100 mil habitantes) registradas pela polícia e compiladas pela Senasp permaneceram estáveis nos últimos anos: 19,92 em 2011; 24,47 em 2012; 23,75 ano 2013; e 21,67 em 2014.

Estima-se que pelo menos 527 mil pessoas sejam estupradas no Brasil a cada ano (Cerqueira e Coelho, 2014). Nos níveis federal e provincial, foram criados programas com o objetivo de prevenir a violência contra grupos vulneráveis, como mulheres, negros e pessoas LGBTT. Além disso, o código penal foi alterado, incluindo o crime de feminicídio.

Ainda relacionada à violência contra a mulher, há cerca de 11 anos foi implementada a Lei Maria da Penha para criar medidas de prevenção da violência no lar e na família, especialmente contra a mulher. Dentro do governo federal está a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), responsável por promover programas de combate à violência de gênero. Há mais de dez anos, o governo federal, por meio da SPM, presta apoio às mulheres – disque 180 – visando receber denúncias de violência contra a mulher, além de fornecer orientações sobre direitos e legislação aplicável. O levantamento realizado pela SPM lista 1.207 serviços para mulheres no Brasil, entre eles: abrigos, centros de referência, organizações não governamentais (ONGs), conselhos, juizados especiais, delegacias policiais especiais e outros centros de apoio.

No PNSP, um dos principais objetivos é reduzir o homicídio premeditado, o feminicídio e a violência contra a mulher, além de uma série de medidas preventivas.

4003

O encarceramento em massa é danoso quando falamos sobre segurança pública em dois aspectos: a superlotação de presídios e a oportunidade de recrutamento de novos membros para facções criminosas. Os dois pontos fazem com que essas facções ganhem mais força, ainda mais quando sabemos que o isolamento de detentos é uma falácia. O contato com pessoas de fora utilizando celulares infiltrados é feito de forma fácil.

Um dos desafios necessários para a efetiva implementação da segurança no Brasil é a parceria e melhor articulação entre os órgãos envolvidos na segurança pública, como o setor judiciário, Polícia Militar, Civil e Federal, órgãos municipais e representantes civis. Dessa forma, será mais fácil implementar ações e estratégias eficientes no combate à criminalidade e difusão da segurança.

A corrupção em meios governamentais no Brasil não é uma novidade e um dos desafios para o efetivo funcionamento da segurança é combatê-las. Eles estão presentes no julgamento

de condenações, multas e, principalmente, repasse de verba. Contudo, isso não significa dizer que esses desafios não podem ser sanados.

O governo enfrenta grandes desafios na hora de aplicar, de forma efetiva, a segurança social. O fato desse problema não vir isolado, também dificulta a transformação. A violência no Brasil está diretamente ligada à desigualdade social e ao fato do Estado ser ausente em questões básicas como saneamento, educação, saúde e no provimento de empregos. É preciso investir em mais do que ações diretas, dando atenção melhor aos aspectos citados e demais áreas.

A ação mais urgente e necessária é a mudança de mentalidade por parte dos gestores públicos que são responsáveis pela Segurança Pública. São eles que lidam diretamente no planejamento de estratégias e entendem a dimensão da violência no Brasil. O preconceito existente contra pessoas que cometem atos infracionais é uma carga presente entre esses gestores. Isso dificulta o olhar de amparo e desenvolvimento de políticas públicas que irão agir preventivamente.

Além disso, como mencionado anteriormente, entender que a segurança pública é um tema interseccionado com diversos outros setores da sociedade. Entender o real sentido dessa problemática e suas dimensões é essencial na elaboração de ações e estratégias por esses gestores.

4004

Ao pensar em ações preventivas, como mencionado, essas precisam ser direcionadas de forma ampla: investimento em escolas, hospitais, esportes e outras formas de oferecer o desenvolvimento de habilidades é a melhor maneira de pensar a segurança pública em longo prazo. Países desenvolvidos nos mostram que a qualidade de vida está diretamente associada à menores índices de violência e criminalidade nas regiões.

A reinserção social de ex-detentos é uma efetiva política com fins de redução da desigualdade social. Contudo, é preciso oferecer maneiras de qualificação para essas pessoas a fim de evitar a reincidência ao crime. Hoje, a política mais utilizada para reinserção é o oferecimento de cursos profissionalizantes. Porém, ainda não é abrangente e falta investimento nisso. Além do papel do governo na oferta de cursos, também faz-se imprescindível discussões públicas sobre o preconceito à população presidiária. Para entender mais sobre como a ressocialização de presidiários é uma política importante no combate à violência e no desenvolvimento de uma sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista dos argumentos apresentados podemos concluir, que nosso país tem um número de violência que às vezes é até maior que países com guerras civis, o número é realmente terrível. Diante desta situação, há um incentivo para estudar o tema, direcionando a pesquisa para a prevenção ou proteção dos cidadãos. Para alguns especialistas, esta é uma solução razoável, que visa definir o número de indicadores dentro de limites aceitáveis. De acordo com a investigação realizada, podemos constatar que as nossas políticas de segurança consideradas na administração militar têm sido utilizadas no século passado, o mundo global e o desenvolvimento da sociedade ainda não são suficientes para se exibirem no domínio da segurança.

No entanto, podemos observar alguns esforços da administração pública no domínio da segurança, mudando a cultura militar para uma cultura democrática, tal como consta da nossa Constituição.

Estamos claramente nas fases iniciais dessa mudança e os resultados apresentados nos relatórios mostram que a proteção preventiva tem resultados positivos para a sociedade. A Polícia, garantindo direitos, aproxima o público do Governo e desta forma torna-se um prestador de serviços ao público, cumprindo constantemente a sua principal tarefa que é garantir a ordem, pelo contrário, perto das organizações de segurança, para promover ações que protegem o público e prevenir possíveis atos criminosos, mantendo, em última análise, a ordem pública.

4005

Nas políticas públicas apresentadas neste estudo, há evidências claras de que a presença da polícia perto das comunidades é menos comum e, em particular, de uma forma diferente, assegura direitos e presta serviços, acabaria por ganhar a confiança das pessoas e causar um problema. nível de violência. e especial. Matar naturalmente diminuiu.

Fomentar dinâmicas sociais seguras, alterar trajetórias criminais e romper processos de criminalização a partir da implementação de ações integradas e de intervenções sobre os fatores geradores de violência, com a participação da sociedade civil, de modo a prevenir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança, são metas que devem ser estipuladas.

A análise atendeu aos objetivos traçados no início do trabalho, pois os documentos estudados são uma importante fonte de dados para poder atingir satisfatoriamente os objetivos traçados e concluir o trabalho conforme o planejado. Este estudo visa incluir novas opções de

agenda e conceitos de política de segurança pública por meio de ações preventivas, com o objetivo de estimular a discussão e gerar novas ideias, visando estimular novas pesquisas e assim gerar mais debate e discussão sobre o tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEATO FILHO, Cláudio C. **Reinventando a polícia: a implantação de um programa de policiamento comunitário**. Belo Horizonte: CRISP/UFMG, 2013.

BENGOCHEA, Jorge. L. et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 25 mar. 2024

CEBELA. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos. **Os Jovens do Brasil** <http://www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em 15 abr. 2024.

CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da saúde (versão preliminar)**. Brasília: Ipea, 2014. (Nota Técnica, n. 11). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiestru.pdf. Acesso em: 19 abr. 2024.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2016**. Brasília: Ipea; FBSP, mar. 2016. (Nota Técnica, n. 17). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27406&Itemid=6. Acesso em: 19 abr. 2024

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência**. Rio de Janeiro: Ipea; FBSP, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf. Acesso em: 27 jun. 2017.

CERQUEIRA, D.; MELLO, J. M. P. **Evaluating a national anti-firearm law and estimating the casual effect of guns on crime**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, mar. 2013. (Texto para Discussão, n. 607). Disponível em: <http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/td607.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2024.

CERQUEIRA, D.; MOURA, R. L. **Demografia e homicídios no Brasil**. In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: Ipea, 2014. cap. 11, p. 355-373. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=2397.

Acesso em: 26 mar. 2024.

CERQUEIRA, D. R. C. et al. **A singular dinâmica territorial dos homicídios no Brasil nos anos 2000**. In: BOUERI, R.; COSTA, M. A. (Ed.). *Brasil em desenvolvimento 2013: estado, planejamento e políticas públicas*. Brasília: Ipea, 2013. v. 3. p. 877-898.

FABRIETTI, Humberto. B. **O regime constitucional da segurança cidadã**. 195 p. Tese (apresentada ao programa de pós-graduação em direito político e econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Direito, 2013).

FERREIRA, H. R. S.; MARCIAL, E. C. **Violência e segurança pública em 2023: cenários exploratórios e planejamento prospectivo**. Brasília: Ipea, 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=26752. Acesso em: 09 abr. 2024.

FBSP – **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. 10º anuário brasileiro de segurança pública. São Paulo: FBSP, 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>.

4007

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **República, democracia e desenvolvimento: contribuições da Diest/Ipea para pensar o Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 1600). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1600.pdf.

PASSETTI, Edson. **Anarquismos e sociedade de controle**. São Paulo: Cortez, 2013.

PRIETO, Evaristo. Poder, soberania e exceção: uma leitura de Carl Schmitt. Tradução de Andityas Soares de Moura Costa Matos e Pedro Savaget Nascimento. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Belo Horizonte, nº 105, p. 101- 150, jul./dez. 2013.

SAPORI, Luis. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

SOARES, Luiz. E. **Novas Políticas de Segurança Pública**. Estudos Avançados. Disponível em www.revistas.usp.br/eav/article/download/9903/11475. Acesso em 15 abr. 2024.

SOUZA NETO, Claudio. P. **A segurança pública na constituição federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas.** 2018. Disponível em . Acesso em 15 abr. 2024.

SARETTA, C. et al. **Avaliação do desenho institucional, dos recursos e das capacidades para concretização do planejamento de longo prazo no Brasil.** Rio de Janeiro: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2129). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2129.pdf.

TREND MICRO. **Brasil: desafios de segurança cibernética enfrentados por uma economia em rápido crescimento.** [s.l.]: Trend Micro, 2013. Disponível em: <http://www.trendmicro.com.br/cloud-content/br/pdfs/home/wp-brasil-final.pdf>.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2014.

Sites

http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2017/05/FBSP_Apresenta%C3%A7%C3%A3o_InstintodeVida.pdf

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/10/brasil-tem-mais-de-mil-servicos-especializados-em-atendimento-a-mulher>>. <http://www.pcdf.df.gov.br/noticias/6713>